

DECRETO Nº 917, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmado pela servidora **Adenilda Luiz da Silva**;

Considerando a desistência da servidora de tomar posse do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Adenilda Luiz da Silva**, nomeada para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo Decreto nº 898, de 29 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 06 de fevereiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal